



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 583

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE
TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. -
INSPECÇÃO DA REDE AÉREA -
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.232/2013, por maioria dos Conselheiros votantes,

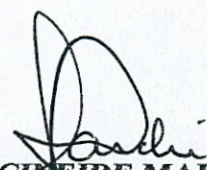
DELIBERA:

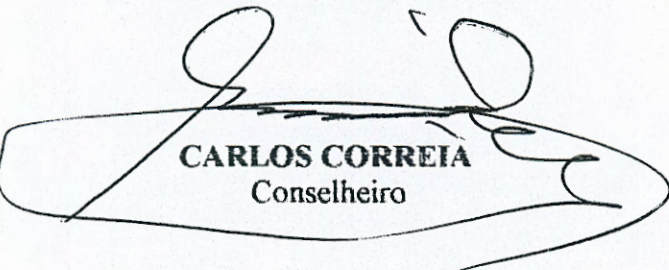
Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários, com fulcro na Cláusula Décima Nona, alínea a, do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento. Após, dê-se baixa e arquive os autos.

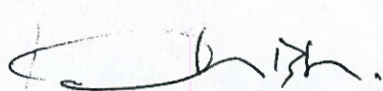
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora


CARLOS CORREIA
Conselheiro

APARECIDA GAMA
Conselheira


ARTHUR BASTOS
Conselheiro


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

UO		TIT UO	ANEXO III	ORÇAMENTO	LME	Em R\$ mil
1601	SEDEC			1.278.520		1.278.470
2901	SES			12.459		12.409
2961	FES			4.952.497		4.859.078

Id: 1715488

Atos do Governador

DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR VICENTE DE PAULA LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo SE, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR PAULO CESAR SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo-Adjunto, símbolo SS (denominação alterada pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014), do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Vicente de Paula Loureiro.

NOMEAR JOSE CARLOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Silva Costa.

NOMEAR LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI, ID Funcional nº 4277340-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-8, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR BRUNO JORGE VAZ SASSON, ID Funcional nº 427477-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR NELSON CALDEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR CARMEN LUCIA PETRAGLIA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-8, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR PAULO VENANCIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-8, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR MANOEL COSTA DE LIMA, ID Funcional nº 4214509-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 (objeto de transferência estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014) , do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Afonso Junqueira Accorsi, ID Funcional nº 4271340-4.

NOMEAR ÉRICA DOS SANTOS SOARES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR ESTER PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 4412820-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR ELISANGELA DE FARIA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR JOSÉ DE SOUZA LUCAS para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR MARCELO VINICIUS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR ALLANDERSON CARLOS SOUZA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR MÁRCIO CALDEIRA CARELLI para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR NADIEGES ALVES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR WAGNER MARQUES FERREIRA DA ROCHA, ID Funcional nº 4412785-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR SAMUEL DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

NOMEAR ROSEMBERG DAMASCENO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014.

EXONERAR VICENTE DE PAULA LOUREIRO do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano, da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR PAULO CESAR SILVA COSTA, anteriormente **Paulo Cesar da Silva Costa**, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Urbanismo Regional, da Subsecretaria de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano, da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR BRUNO JORGE VAZ SASSON, ID Funcional nº 427477-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014), da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI, ID Funcional nº 4271340-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7(objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014), da Subsecretaria de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano, da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR MANOEL COSTA DE LIMA, ID Funcional nº 4214509-0, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR ESTER PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 4412820-7, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014), da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR SONIA REGINA SANTANA FLORES, ID Funcional nº 4380603-1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014), da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR WAGNER MARQUES FERREIRA DA ROCHA, ID Funcional nº 4412785-5, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Obras.

EXONERAR ROBERTO DANTAS GUERRA, ID Funcional nº 2029164-7 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.905, de 11/08/2014), da Subsecretaria de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano, da Secretaria de Estado de Obras.

Id: 1715485

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2014, **ANDREA CYPRIANO DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 5011131-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Governo.

Id: 1715108

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR MONICA BRITES BORGES para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2014, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.822, de 03/06/2014. Processo nº E-17/004/200/2014.

NOMEAR KELLY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.822, de 03/06/2014. Processo nº E-17/004/200/2014.

NOMEAR LEANDRO BRAZIL DA SILVA para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.822, de 03/06/2014. Processo nº E-17/004/200/2014.

NOMEAR JULIO CESAR GONÇALVES DUARTE para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.822, de 03/06/2014. Processo nº E-17/004/200/2014.

Id: 1715486

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11.08.2014

PROCESSO Nº E-13/001/1049/2014 - Atribuição de Placas Especiais. MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1715161

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 580 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - INSPEÇÃO DE REDE AÉREA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.152/2009, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar penalidade de multa à SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., na importância de R\$ 25.952,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), relativo a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do ano anterior ao incidente, com fulcro na Cláusula Décima Nona, alínea b, do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado, seja lavrado o competente auto de infração e procedidas as anotações de cabimento. Após, dê-se baixa e arquite os autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

Id: 1715155

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 583 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - INSPEÇÃO DE REDE AÉREA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.232/2013, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários, com fulcro na Cláusula Décima Nona, alínea a, do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento. Após, dê-se baixa e arquite os autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

Id: 1715151

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1175 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1064, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/124/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 1064, de 16 de janeiro de 2014, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
1601	SEDEC	00	633.506.136	1.267.262.277	1.267.262.277	1.267.262.277
		12	907.049	1.226.549	1.226.549	1.226.549
2233	IPEM-RJ	13	14.912.726	14.912.726	14.912.726	14.912.726

ANEXO II - Despesas Obrigatórias						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
2901	SES	00	6.000.000	6.000.000	12.123.000	12.123.000

ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até dezembro
2233	IPEM-RJ	13	32.499.686	32.499.686	32.499.686	32.499.686
		00	452.635.542	816.946.198	1.423.532.846	1.989.984.181
		11	32.275.760	32.275.760	32.275.760	32.275.760
		13	11.182.540	11.182.540	11.182.540	11.182.540
		22	182.448.756	364.897.512	638.570.646	912.243.779
		25	657.376.130	657.376.130	657.376.130	657.376.130

Id: 1715424

valor de R\$ 61.251,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais), correspondentes a 0,02% (dois centésimos por cento) do seu faturamento no exercício de 2010.

Art. 2º - Extraia-se cópia para abertura de procedimento com vistas à aplicação da penalidade de acordo com o contido nas Resoluções nº 17/2014 e 19/2014, de 28/01/2014 e 21/05/2014, respectivamente, em razão das reiteradas manifestações intempestivas por parte da Concessionária.

Art. 3º - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) desta Agência que, após o transito em julgado desta decisão, seja lavrado na forma legal e contratual, o competente auto de infração e procedidas as devidas atualizações e anotações de praxe.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

APARECIDA GAMA
Conselheira

Id: 1717043

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 583 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - INSPEÇÃO DE REDE AÉREA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.232/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência à SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários, com fulcro na Cláusula Décima Nonna, alínea a, do Contrato de Concessão.

Art. 2º. Determinar à CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento. Após, dê-se baixa e arquive os autos.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

Id: 1716970

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**ATOS DA DIRETORA GERAL
DE 08.08.2014**

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA CAETANO, Registro Nacional nº 04817689192, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-09/161136/4000/2004.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de SAMUEL CARVALHO DA SILVA, Registro Nacional nº 00130568687, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/348073/2011.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de GILMAR ASSUMPÇÃO PINTO, Registro Nacional nº 04132289519, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/414424/2012.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de VALDEMIR DE SOUSA LIMA, Registro Nacional nº 05577678703, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/069/350/2013.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de RENATO MARTINS GONÇALVES, Registro Nacional nº 37360509, oriundo do PGU 31.347.351-0, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/061/8369/2013.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de MARCOS FRIAS PICOLO PERES, Registro Nacional nº 6121141240, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente, oriundo de troca de Carteira de Habilitação Estrangeira, dos Estados Unidos da América, Estado de Louisiana. Proc. nº E-12/066/33248/2014.

DE 12.08.2014

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de CARLOS ROBERTO MASSANTE, Registro Nacional nº 00715390649, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente, Proc. nº E-12/410967/2010.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de WAGNER MACHADO DA SILVA, Registro Nacional nº 111118306, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente, Proc. nº E-12/066/64542/2013.

Id: 1717057

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13/08/2014**

PROCESSO Nº E-12/661928/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a favor da Software AG Ltda, cujo objeto é o suporte técnico em software AG, no valor de R\$ 536.593,44, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1717048

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEA Nº 371
DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

INSTITUI, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DO AMBIENTE A COMISSÃO SETORIAL DE GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA/ SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº 6.126, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 42.808, de 19 de Janeiro de 2011 e na Resolução SEPLAG nº 667, de 20 de março de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e do Ambiente - SEA, a Comissão Setorial de Gestão do Plano Plurianual - PPA/ SEA responsável por desenvolver os processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA da SEA, bem como de suas Entidades Vinculadas.

Art. 2º. A Comissão Setorial de Gestão do Plano Plurianual - PPA/ SEA, vinculada à Comissão Central, será composta pelos servidores a seguir discriminados:

Pela SEA

Ana Claudia Gomes Contarini - ID. Funcional nº 2011545-8 - Presidente
Luciana de Miranda Santos - ID. Funcional nº 4333937-9
Bernardo Luiz S. D'Oliveira - ID. Funcional nº 0204277-8
Saint Clair Sugno Giacobbo - ID. Funcional nº 0214609-4
Daniel Abreu Pimenta da Cunha - ID. Funcional nº 5000363-1
Carlos Alberto Couto da Silva Junior - ID. Funcional nº 4347782-8

Pela SEPLAG

Rachel Enete Lannes - ID. Funcional nº 2035012-9 - Vice-Presidente
Natasha Freitas Assaife Teixeira de Souza - ID. Funcional nº 4323040-7
Gismália Luiza Passos Trabuço- ID. Funcional nº 5025536-3
Karinne Magalhães Meneses - ID. Funcional nº 5015040-5

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução Conjunta SEPLAG/ SEA nº 245, de 15 de março de 2013.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2014

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CARLOS FRANCISCO PORTINHO
Secretário de Estado do Ambiente

Id: 1716927

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SSCS Nº 372
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICACA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e o que consta no Processo nº E-01/004/1326/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Evento de encerramento do 2º Curso de Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: 25/07/2014 - Término: 31/12/2014.

III - DE/Concedente: 1201 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

UO- 12010- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

UG- 120100- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO- 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

UG- 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

V - CRÉDITO:

PT - 1201.0412200022.016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas.

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	R\$ 13.060,93

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V, do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e observando as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2014

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1716946

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11/08/2014**

***PROCESSO Nº E-01/004/1293/2014 - RATIFICO**, em atendimento aos preceitos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a aprovação da adjudicação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição de 02 (dois) servidores no "Curso Gestão de Documentos e Procedimentos de Protocolo", em favor da empresa ESAD - Consultoria SS Ltda., com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, pelo valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
*Omitido no D.O. de 12/08/2014.

Id: 1717616

**SUBSECRETARIA GERAL SECRETARIA DE ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 13/08/2014**

PROCESSO Nº E-01/6048/1988 - MARIZE PINTO DA SILVA, Id. Funcional 32124562 - **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Prêmio, Período- base de 08/04/1997 a 03/04/2012.

PROCESSO Nº E-01/6048/1988 - MARIZE PINTO DA SILVA, Id. Funcional 32124562. **AUTORIZO** a contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio não gozada, no total de 540 (quinhentos e quarenta) dias, para fins de aposentadoria, Período-base de 12/04/1982 a 07/04/1997.

Id: 1716728

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13/08/2014**

DEMITE o servidor **LUIS SERGIO MARTINS PINTO**, Identidade Funcional nº 42839629, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 935.315-2- Vínculo 1, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo público, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/200.667/2012.

Id: 1716817

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.08.2014**

PROCESSO Nº E-01/005/312/2014 - FATIMA LOURDES DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional 5468558 - Vínculo 1 (PCERJ) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC). Mantenho o Despacho de 02/06/2014, publicado no D.O. de 09/06/2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 05.08.2014

PROCESSO Nº E-01/005/332/2014 - REGINA COELI BLOISE D' ONÓFRIO, Médico, ID Funcional 30314143 - Vínculo 1 (SES) e Perito Legista - Vínculo 2 (PCERJ). Mantenho o Despacho de 02/06/2014, publicado no D.O. de 09/06/2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 07.08.2014

PROCESSO Nº E-01/005/247/2014 - SILVIO ANTONIO CEZARIO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 5708400 - Vínculo 1 (SEAP) e Agente Sócioeducativo - Vínculo 10 (DEGASE). Mantenho o Despacho de 20/05/2014, publicado no D.O. de 28/05/2014, republicado no D.O. de 30/05/2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

Id: 1716639

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 12.08.2014**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades apontadas à fl. 93, de **MAURO DA SILVA VIANA**, ID Funcional 32506473, Vínculo I, matrícula nº 823.555-8, e à fl. 98, em face de **CLESMARY FRANÇA VIEIRA**, ID Funcional 36393142, Professor Docente I, Vínculo I, matrícula nº 5.251.854-5. Processo nº E-03/011.016/2010.

Id: 1716977

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 13/08/2014**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades, em face dos servidores Dilson da Silva Pereira, Identidade Funcional 30446384, Técnico de Laboratório, Classe A, matrícula 814.086-5, Vínculo 1 e Ana Lúcia Moreira Carvalho, Identidade Funcional 30396344, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe A, matrícula 207.496-1 - Vínculo 1, conforme pronunciamento às fls. 725/733 e fls. 768/776 e 777. Processo nº E-08/6.763/2010.

Id: 1716810

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/08/2014**

PROC. Nº E-01/720516/1990 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, em favor de ELIDIA DE SOUZA GUSMÃO, no valor de R\$ 3.821,39 (três mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

Id: 1716959

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 08/08/2014**

PROC. Nº E-01/008/1733/2014 - THEREZINHA CARNEIRO NACIF E OUTROS - Reconheço a **DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor total de R\$ 102.730,81 (cento e dois mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567 de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROCESSO	NOME	VALOR R\$
E-01/124.056/2011	THEREZINHA CARNEIRO NACIF	R\$ 303,04
E-14/001.006645/2013	TELMO PEREIRA DE AZEVEDO	R\$ 3.250,57
E-11/001/460/2013	LUCIA LIRA MACHADO CRUZ	R\$ 3.790,67
E-14/27304/2012	IWONE FERREIRA LOPES	R\$ 2.007,67
E-23/003/1093/2013	SONIA MARIA LEAL COUTINHO	R\$ 1.892,14
E-14/003642/2010	CELIA CAMPOS PROA	R\$ 6.294,62
E-14/1975/2010	MARCILENE IGLESIAS BASTOS	R\$ 685,22
E-04/055/1247/2013	IGNEZ CAPELLA GASPAR	R\$ 1.814,36
E-01/008/1860/2013	DAYSE UMBELINO NOGUEIRA	R\$ 1.180,83
E-10/001/968/2013	IVONE DE AZEREDO PACHECO	R\$ 504,00
E-01/132109/2011	JORGE LUIZ EZEQUIEL MAROTTI	R\$ 766,88
E-14/28418/2012	NEUSA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 2.288,70
E-04/055/1232/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO GURGEL DO AMARAL	R\$ 1.105,48
E-01/124.241/2011	HELENA DA SILVA MORAIS	R\$ 1.062,30
E-14/004688/2006	KARIN JAPP FUX-REITER	R\$ 3.889,68
E-17/201.107/2011	JURACI DE SOUZA VAZ	R\$ 94,33
E-14/001.010429/2013	CLEA PENCHINA CORTINES PEREIRA	R\$ 4.724,14
E-14/001.003048/2013	LEA GRAÇA BAHIENSE DE LYRA	R\$ 2.475,58
E-14/001.008424/2013	ANNA SOARES LADEIRA	R\$ 2.097,17
E-01/046/53/2013	MARIA DA SILVA	R\$ 6.917,33